



REGULAMENTO

PROMOÇÃO “Dia das Mães - shopping Metr pole o maior amor do mundo”

Per odo da Promo o: 25/04/2023 a 15/05/2023

Local da Promo o: Cidade de Ananindeua/PA

Realiza o: FUNDO DE PROMOCAO E PROPAGANDA COLETIVAS DO SHOPPING METROPOLE ANANINDEUA (CNPJ 32.913.189/0001-08)

Endere o: Rodovia BR 316, N 4500 –KM 04 – BAIRRO: COQUEIRO – CEP: 67.015.-220

1- Todos os consumidores, pessoas f sicas, maiores de 18 anos, residentes no territ rio nacional, que efetuarem compras no Shopping Metr pole Ananindeua, com exce o dos produtos comercializados no local e que forem vedados pelo art. 10 do Decreto 70.951/1972 (a saber, medicamentos, bebidas alco licas, armas, muni es e fogos de artif cio), de valor igual a **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, ou seus m ltiplos, por qualquer meio de pagamento, no per odo de **25/04/2023 a 15/05/2023** receber o um cupom e poder o participar da presente PROMO O, desde que obedecidos os requisitos do Regulamento.

2 - Al m das notas ou cupons fiscais que contenham os produtos vedados pelo art. 10 do Decreto 70.951/1972, ficam tamb m exclu dos da presente promo o, os emitidos pela empresa prestadora de servi os de estacionamento, cinemas, casa de c mbio, lot rica, correios, institui o banc ria, teatro, servi os de sa de, venda de im veis, autom veis/motos, bem como qualquer outra nota ou cupom fiscal emitido de forma fraudulenta, ou sem a identifica o do estabelecimento comercial, que deve, obrigatoriamente, ter o endere o no Cadastro do CNPJ registrado no Shopping Metr pole Ananindeua.

3 - Tamb m ser  vedada a utiliza o, pelo mesmo participante, de mais de 3 (tr s) notas ou cupons fiscais, emitidas no mesmo dia, pela mesma loja, sem que estas estejam identificadas com o CPF do contribuinte, no momento da expedi o.

4- Caso o participante realize compra, no per odo da promo o, em loja participante, que emita a nota ou cupom fiscal somente no momento da entrega do produto, ser o aceitos, para fins de comprova o, pedidos de venda e recibos devidamente assinados e carimbados pelo lojista, que contenham o n mero do CNPJ do estabelecimento, com endere o no Shopping Metr pole Ananindeua, al m da data e valor da compra. A participa o ser  registrada na forma do item 8 infra, e as notas ou cupons fiscais posteriormente emitidos, n o poder o mais ser utilizados na promo o, em raz o de que as compras j  estar o lan adas no cadastro do cliente.

5 - O Participante apresentará no balcão de trocas da promoção, localizado no Piso L3 do Shopping Metr pole Ananindeua, al m de um documento oficial com foto, as notas ou cupons fiscais emitidos no per odo da promo o, ainda que em dias diferentes, que somem o valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** ou seus m ltiplos.

6 - O cliente que efetuar a troca por cupom na segunda, ter a e quarta ganhar  cupom em dobro durante o per odo de participa o da promo o **20/04/2023 a 14/05/2023**. Vale ressaltar que a troca por cupom em dobro   por data independentemente dia da semana em que o cliente se dirigir ao posto de trocas para realiza o da troca pelo cupom.

7- O atendente realizar  o cadastro do participante em um banco de dados informatizado, lan ando tamb m no sistema, o valor de cada nota fiscal, que ser  devidamente carimbada comprovando sua utiliza o, imprimindo em seguida, tantos elementos sorteavam (cupons), quando forem os m ltiplos de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**. As notas ou cupons fiscais carimbados e cadastrados, n o poder o ser reutilizados.

8- O Saldo porventura existente, insuficiente para a representa o de um m ltiplo **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, ser  creditado no cadastro do participante no banco de dados da promo o, e poder  ser utilizado posteriormente para ser somado com outras notas ou cupons fiscais emitidos no per odo da promo o, para que seja atingido o valor anteriormente mencionado, ou seus m ltiplos.

9- O participante dever  marcar o campo do cupom contendo a resposta correta   pergunta: **“Qual Shopping sorteia uma cozinha planejada e m veis para o lar neste dia das M es?”**

Shopping Metr pole Ananindeua () Outros ().

10- Ser o considerados NULOS todos os cupons que contendam a resposta errada, os n o preenchidos, os cupons falsos, fotoc pias ou similares, sendo apurados, em cada sorteio, tanto cupons quanto forem necess rios, at  que seja obtido um que atenda a todas as exig ncias do regulamento, sendo ent o definido o ganhador.

11- Os cupons participantes ser o depositados em uma urna identificada com o selo da promo o **“Dia das M es - shopping Metr pole o maior amor do mundo”** localizada ao lado do balc o de trocas, no piso L3 do Shopping Metr pole Ananindeua, e poder o ser depositados respeitando o hor rio de funcionamento do local, qual seja, das 10h  s 22h, de segunda   s bado, das 12h  s 22h aos domingos e feriados, e ainda, em hor rios especiais estabelecidos pela administra o, com o pr vio aviso aos clientes.

12 - Caso cada urna para o dep sito dos cupons participantes atinja a sua lota o m xima, ser  lacrada e permanecer  no mesmo local, sendo disponibilizada uma nova urna, anexa   primeira, e assim sucessivamente.

13- Ser  permitida a participa o dos clientes at  o dia **15/05/2023**,  s 22h, devendo os cupons ser depositados nos termos acima. No dia **15/05/2023**, excepcionalmente, ser o atendidos todos os clientes que entrarem na fila de trocas at   s 22h, estendendo-se o hor rio at  o atendimento dos presentes, sendo posteriormente a(s) urna(s) fechada(s) e lacrada(s).

14- Às **22h** do dia **15/05/2023**, as urnas fechadas e lacradas no dia anterior, serão abertas, na presença do auditor, e os cupons reunidos para os sorteios.

15 – Os cinco Sorteios serão realizados, sequencialmente, às **17h** do dia (**16/05/2023**), próximo ao balcão de trocas da promoção, no piso L3 do Shopping Metrôpole Ananindeua, localizado à Rodovia BR-316, nº. 4500 – KM04 – Bairro do Coqueiro. CEP: **67.015.-220**, **mediante a retirada manual e aleatória de cinco cupons que, validados, darão direito aos prêmios, especificados neste Regulamento. O acesso é livre a todos os interessados**

16- No momento da apuração, na presença do auditor, serão escolhidos de maneira aleatória, tantos cupons que atendam aos critérios exigidos, quanto forem os necessários até que se atinja o número de cinco prêmios.

Cada contemplado somente poderá ganhar uma vez. Deste modo, acaso o mesmo consumidor seja sorteado mais de uma vez, será desclassificado do segundo prêmio em diante e será realizada nova apuração, até que se obtenha cinco contemplados diferentes.

Os prêmios serão sorteados conforme a numeração abaixo:

Descrição Prêmio:	Valor R\$
1º SORTEIO Cozinha planejada	R\$ 28.808,78
2º SORTEIO Caixa de Som portátil JBL	R\$ 2.699,99
3º SORTEIO Smart TV semp 43'' Full HD	R\$ 1.999,00
4º SORTEIO -Ar-condicionado inverter Sams	R\$ 2.419,99
5º SORTEIO - Air Fryer Mondial	R\$ 1.999,00
VALOR TOTAL	R\$ 37.926,76

Valores Totais dos prêmios: R\$ 37.926,76 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Vinte Seis Reais e Setenta e seis centavos).

17- No ato da entrega da premiação, cada contemplado deverá apresentar cópia autenticada do documento de identidade e CPF.

18- Os prêmios serão entregues ao contemplado livres de quaisquer ônus;

19- Após o sorteio, os ganhadores serão comunicado pelo Departamento de Marketing do Shopping Metrôpole Ananindeua, por correspondência enviada pelos correios, por telefone ou por e-mail, informando com antecedência, do local, data e hora para o recebimento dos prêmios, informando sobre a opção de entrega na residência do contemplado.

20. Os prêmios serão entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio, nos termos do art. 5º do decreto 70.951/72.

Todos os prêmios concedidos na promoção terão validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos para recebimento, contados da data da realização de cada sorteio. De acordo com o art 6º. do

Decreto Lei nº. 70.952 de 1952, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta dias) da data do sorteio, caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional.

21. O não comparecimento do sorteado contemplado no prazo limite estabelecido para o recebimento do prêmio, ou não concordância com alguma cláusula descrita neste regulamento, acarretará a perda automática, inquestionável e irrevogável do direito ao recebimento do prêmio.

22. Para receber a premiação, o sorteado poderá ter o seu nome, voz e imagem divulgados em um ou mais veículos de comunicação, sem qualquer ônus correspondente para os realizadores da promoção, sempre vinculado à presente promoção, por um período máximo de 12 (doze) meses contados da data do sorteio.

23. Os prêmios desta promoção não poderão ser convertidos em dinheiro ou trocados por outro(s) produto(s).

24- É vedada a participação nesta PROMOÇÃO de qualquer proprietário, sócio ou funcionário da mandatária, das aderentes, do Condomínio Empresarial dos Grupamentos A A F E, de qualquer empresa do grupo Sá Cavalcante, Cinesystem Shopping Metr pole Ananindeua, das empresas prestadoras de servi os ao Shopping Metr pole Ananindeua, bem como de todas as lojas e quiosques do referido empreendimento, e os parentes at  o segundo grau, de todas as pessoas anteriormente mencionadas.

25 - A mandat ria promotora Fundo de Promo o e Propaganda Coletivas do Shopping Metr pole Ananindeua, possui inscri o no CNPJ: 32.913.189/0001-08, e endere o   Rodovia BR-316, KM04, 4500, bairro do Coqueiro – Ananindeua/PA.

26- As d vidas e controv rsias oriundas de reclama es dos participantes ser o, primeiramente, dirimidas pela promotora Fundo de Promo o e Propaganda Coletivas do Shopping Metr pole Ananindeua, persistindo-as, estas dever o ser submetidas   SRE/ME.

27. Os  rg os de Defesa do Consumidor receber o as reclama es devidamente fundamentadas.

28. Esta promo o est  de acordo com a Legisla o vigente (lei. 5765/71), regulamentada pelo decreto 70.951/72 e Portaria n . 41/08. Certificado de Autoriza o n . _____

PROCON. Fone: 30732805

DISTRIBUI O GRATUITO

Ananindeua/PA 05/11/2021

Fundo de Promo o e Propaganda Coletivas do Shopping Metr pole Ananindeua

CNPJ: 32.913.189/0001-08